



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 13 107 / 2013

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 111 / 2013

Excelentíssimo Senhor

**Leonardo Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“Que estude a possibilidade de desenvolver campanha e palestras educativas e de conscientização nas escolas do município sobre a violência escolar”.**

**JUSTIFICATIVA:-** A violência é um problema social que está presente nas escolas e se manifesta de diversas formas entre todos os envolvidos no processo educativo. As relações do dia a dia nestas instituições deveriam traduzir respeito através de atitudes que levassem à amizade, harmonia e integração das pessoas, visando atingir os objetivos propostos em seus projeto político pedagógico. A escola tem um papel estratégico na garantia de direitos e qualidade da educação, deve ser entendida na perspectiva não apenas de transmitir o conhecimento, mas também de defender os direitos dos que a ela tem acesso. Construir uma educação transformadora, libertadora e emancipadora, é uma luta que deve ser travada por toda a sociedade, em especial por estudantes e educadores. Embora tenhamos fatores externos atenuantes e que influenciam no comportamento do jovem no ambiente escolar, podemos encontrar soluções eficazes trabalhadas em conjunto com professores, estudantes, servidores e comunidade. Levar esse tema para a sala de aula desde as séries iniciais é uma forma de trabalhar com um tema controverso e presente em nossas vidas, oportunizando momentos de reflexão que auxiliarão na transformação social. As campanhas educativas de conscientização podem ajudar a melhorar esse problema nas escolas, produzindo resultados positivos na redução da violência no espaço escolar.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.

**Júlio Cezar Medeiros**  
Vereador – PRP

Providenciado Através Ofício  
Nº 125 de 16/07/2013 de 2013  
Cardoso